



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 025/2022, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº 1918/2022, contratação da empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA**, para a aquisição de bomba de insulina Veo MMT-754, em atendimento a Ordem Judicial da paciente Thaís de Oliveira Rodrigues, no valor de R\$ 43.496,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 12 de maio de 2022

Thiago Zandona Vasconcellos
Secretário Municipal de Administração